

1º Curso sobre a Inovação na Gestão Pública: Obras e Serviços Engenharia com uso da Inteligência Artificial

Modalidade: Presencial

Carga horária: 20 horas

Área temática: Outros

Período: 07/04/2027 a 09/04/2027

Horário: 08:00 às 18:00

Investimento: R\$ 2.500,00

Programa do curso

Brasília-DF, 07 a 09/04/2027

Horário do evento 08h às 12h e 14h às 18h

I. APRESENTAÇÃO:

No cenário da Administração Pública, a entrega de infraestrutura — seja através de construções do zero, reformas estruturais, recuperações ou ampliações de bens — representa um dos maiores desafios de gestão. Estas intervenções podem ocorrer por execução direta (meios próprios do órgão) ou indireta (via licitação e contratação de terceiros).

Sob a égide da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), o conceito de obra é tecnicamente delimitado: trata-se de uma atividade privativa de engenheiros e arquitetos que resulta em inovação no espaço físico ou alteração substancial de bens imóveis. O sucesso de um empreendimento dessa natureza não nasce no canteiro, mas sim em um planejamento prévio rigoroso.

A execução de uma obra pública não começa na licitação. Pelo contrário, envolve um conjunto de etapas anteriores essenciais para o êxito do empreendimento.

É indispensável que a Administração disponha de equipe qualificada, com conhecimento técnico compatível com o objeto contratado. Nesse cenário, a capacitação dos agentes públicos torna-se essencial para assegurar eficiência e qualidade dessa contratação pública.

Além disso, a Inteligência Artificial surge como uma aliada importante nesse processo, permitindo automatizar tarefas, realizar análises mais sofisticadas e apoiar decisões estratégicas. Ao longo do curso, serão apresentadas aplicações práticas dessas ferramentas no planejamento e execução de contratações de obras e serviços de engenharia.

II. OBJETIVOS GERAIS

Objetivo: Capacitar profissionais para atuarem de forma segura e eficiente na gestão, fiscalização e acompanhamento de obras públicas, abordando aspectos legais, técnicos e administrativos desde a fase

inicial até o recebimento final do objeto.

III. OBJETIVO ESPECÍFICOS

- Delimitar as esferas de responsabilidade de cada agente no processo.
- Analisar os critérios legais para subcontratações e aditivos contratuais (preços e prazos).
- Dominar a conferência de boletins de medição, memórias de cálculo e cronogramas físico-financeiros.
- Compreender o instituto do reequilíbrio econômico do contrato, bem como os impactos jurídicos e práticos de paralisações e garantias pós-obra.
- Operacionalizar ferramentas de Inteligência Artificial para a redação e análise inteligente de ETPs e Projetos Básicos.

IV. PÚBLICO ALVO

O curso é destinado a profissionais que atuam no planejamento, gestão e fiscalização de contratos administrativos relacionados a obras e serviços de engenharia.

V. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo1: Planejamento - Providências preliminares

- Legislação aplicada às contratações de engenharia
- Importância do planejamento nas contratações públicas
- Organização e instrução adequada do processo

Módulo 2: Projeto Básico e seus elementos

- Conceito e finalidade do Projeto Básico
- Responsabilidade pela aprovação dos projetos
- O papel da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)
- Impactos de projetos deficientes e a responsabilização civil e administrativa.

Módulo 3: Estudos de Viabilidade

- Conceitos fundamentais da engenharia aplicados às contratações
- documentação “as built”
- Análise de projetos
- Elementos essenciais do Projeto Básico
- Níveis de precisão e margem de erro
- Etapas de desenvolvimento de projetos
- Viabilidade técnica, ambiental e jurídica
- Licenças necessárias
- Uso de IA para criação de ETP e documentos técnicos

Módulo 4 - Orçamento em obras públicas

- Construção do orçamento de referência
- Diferença entre orçamento estimado e proposta
- Normas aplicáveis (Decreto 7.893/2013 e TCU)
- Uso do SINAPI

- Regimes de execução contratual
- Tipos de empreitada
- Contratações integradas e semintegradas
- Aplicação do BIM e regulamentações associadas

Módulo 5: Alocação de Riscos e Garantias Contratuais

- Construção da Matriz de Alocação de Riscos.
- Seguro-Garantia, Performance Bond e a cláusula de Step-in Right (intervenção da seguradora).

Módulo 6: Execução, Fiscalização e Controle Final

- Gestão e fiscalização de contratos
- Recebimento de obras conforme a Lei 14.133/2021
- Subcontratação e parcelamento do objeto
- Controle de cronogramas
- Medições e controle tecnológico
- Alterações contratuais e aditivos
- Reajustes e equilíbrio econômico-financeiro
- Identificação de sobrepreço e superfaturamento
- Paralisações e retomadas
- Estudos de caso práticos
- Responsabilidades durante o período de garantia
- Rescisão contratual e sanções administrativas

VI. CARGA HORÁRIA E PERÍODO

O curso está **previsto** para o **período de 07 a 09/04/2027**, no **horário 08h às 12h e 14h às 18h nos dias 07 e 08.04 e das 08h às 12h no dia 09.04**, totalizando 20(vinte) horas/aula. Na oportunidade, cada 4participante receberá apostilas e demais materiais necessários à participação no evento.

VII. LOCAL E INFORMAÇÕES

O evento será ministrado no Auditório da ABOP - SCS, Qd . 02, Edifício Palácio do Comércio, conjunto 801 a 806 - CEP: 70.318-900, Brasília-DF. Para mais informações utilize os telefones: (61) 3224-2613, (61) 3224-2159 e Fax: (61) 3225-1993, na Internet acesse o endereço www.abop.org.br

VIII. INSCRIÇÕES/CUSTO

Deverão ser através do preenchimento da Ficha de Inscrição Online, enquanto houver vagas. O **investimento da inscrição é de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)** por participante.

Para cada 05(cinco) inscrições do mesmo órgão efetivadas neste evento, a Abop está oferecendo 01(uma) bolsa integral adicional.

A ABOP só considerará efetivada a inscrição após a apresentação da cópia do depósito da referida importância no Banco 341- ITAU - Agência 8635, Conta Corrente nº 24938-9 ou da Nota de Empenho correspondente, em nome da entidade. O CNPJ 00.398.099/0001-21 e CF/DF 07.343.300/001-00.

A ABOP poderá postergar o início do evento ou cancelar em até 48h antes do início o evento, caso o

número de participantes não seja suficiente para atender a programação.